

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023 MÊS: JULHO

DECRETO Nº 1734/2023

Mamanguape, 21 de julho de 2023.

ALTERA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININO NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FEMININO DA FIFA-2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica modificado o expediente nas repartições públicas municipais, em dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol durante a realização da Copa do Mundo da FIFA-2023 dessa modalidade.
- **§1º.** Os servidores cujas repartições tenham turno único, ficam dispensados do expediente.
- **§2º.** Os servidores com expediente em dois turnos deverão comparecer às repartições das 13:00 (treze) horas, até as 17:00 (dezessete) horas.
- **Art. 2º.** Excetuam-se do disposto deste Decreto os servidores cujas repartições tenham funcionamento de serviços essenciais na saúde e segurança.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 21 de julho de 2023.

ZENÓBIO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal em exercício